



Ofício nº 1158/2013-C

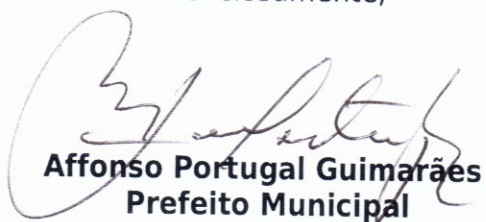
Campo Largo, 16 de setembro de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 956/2013, desta Egrégia Casa de Leis, de autoria da Ilustre Vereadora Rosicléa Oliveira da Silva, no processo administrativo nº 18341/2013, vimos anexar a resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

DIRCEU LUIZ MOCELIN

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta

1520



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

PARECER AMBIENTAL

fls. 07

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Rua Subestação de Enologia n.º 2008

Campo Largo - PR

AUTOS n.º 18341/2013

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, em resposta à Casa Legislativa que solicita providências na renovação do contrato com a empresa Sanetran, apresenta as seguintes informações:

- Esta Secretaria emitiu ofício (em anexo), datado de 27 de agosto de 2013, à empresa Sanetran Saneamento Ambiental S/A, contratada pelo Município de Campo Largo para os serviços de coleta de resíduos sólidos, enviando cópia do pedido de providências da vereadora Rosicléa Oliveira da Silva;
- Quanto às situações apresentadas pela vereadora, informamos que o Edital de Concorrência Pública n.º 004/2010, para a contratação dos serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, prevê que cabe à contratada a responsabilização pelo pessoal empregado nos serviços, observando a legislação pertinente, especialmente às obrigações trabalhistas. Neste sentido, entende-se que todos os apontamentos da vereadora, se referem às condições de trabalho, e muitas delas, inerentes ao serviço de coleta de resíduos. Por isso, cabe a empresa contratada a observação dos riscos e o cumprimento da legislação;
- Quanto ao Município, cabe a responsabilidade em fiscalizar as atividades da empresa quanto ao devido cumprimento dos serviços contratados, como as rotas, frequências e horários definidos pela Secretaria de Meio Ambiente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

fls. 08

- Em relação à sugestão de aumento da frota de veículos da empresa, atualmente a prefeitura possui previsto em contrato 06 (seis) caminhões compactadores para o serviço de coleta do lixo comum, e 04 (quatro) caminhões baú para o serviço de coleta seletiva. Por questões orçamentárias, esta Secretaria não possui disponibilidade de aumento nos serviços e indicamos que os mesmos tem se mostrado suficiente para a demanda da cidade. No ano de 2013, as reclamações relativas ao serviço prestado foram significativamente reduzidas, o que indica a satisfação da população;

É o parecer. Vistas ao Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Campo Largo, 12 de setembro de 2013.

mfacomase

Mirela Jacomasso Medeiros, Msc.

Analista Ambiental | CREA PR-96817/D

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Marcos A. Reinaldim
Secretário Municipal de
Meio Ambiente



Ofício nº. 290/2013 – SMMA-CL

Campo Largo, 27 de agosto de 2013.

Prezado Senhor,

CÓPIA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem por meio deste, em atendimento à Câmara Municipal de Campo Largo, encaminhar cópia dos autos n.º 18341/2013, onde a vereadora Rosicléa Oliveira da Silva solicita providências referente aos trabalhos da empresa Sanetran no Município de Campo Largo.

Atenciosamente,

Marcos Aurélio Reinaldim

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ilmo Sr. Luiz Carlos Poli

Diretor

Sanetran Saneamento Ambiental S/A

Rodovia dos Minérios n.º 2420 – Abranches

Curitiba - PR